



001372



PROJETO DE LEI N. 9.490/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio, com os órgãos governamentais competentes, para a instalação de postos dos Ofícios do Registro Civil nas instituições hospitalares dotadas de maternidade, para a emissão de certidões de nascimento.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio, com os órgãos governamentais competentes, com a finalidade de viabilizar a instalação de postos dos Ofícios do Registro Civil, sediados em Maringá, nas instituições hospitalares, públicas ou privadas, dotadas de maternidade, para a emissão de certidões de nascimento.

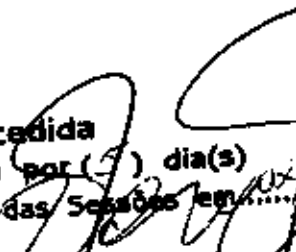
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de junho de 2005.


ZEBRÃO

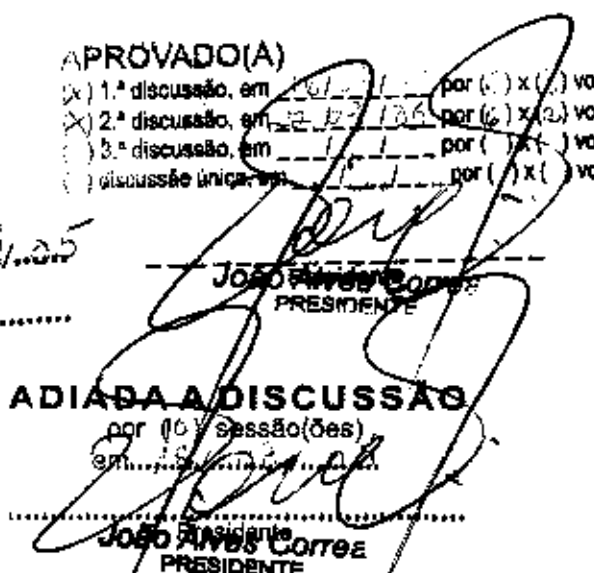
Vereador-Autor

Concedida
Vista por () dia(s)
Sala das Sessões em 17/06/2005


PRESIDENTE
JOÃO ALVES CORREA
PRESIDENTE

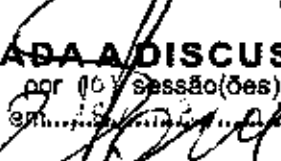
APROVADO(A)

(x) 1.ª discussão, em 17/06/2005	por () x () votos
(x) 2.ª discussão, em 17/06/2005	por () x () votos
() 3.ª discussão, em	por () x () votos
() discussão única em	por () x () votos


ADIADA A DISCUSSÃO

por (0) sessão(ões)

em 17/06/2005


JOÃO ALVES CORREA
PRESIDENTE